

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 4 DE
MAIO DE 2016

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de maio de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 895.029,04 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 126.317,93 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1150 a 1351, no valor total de 165.350,66 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 118.122,72 Euros correspondente ao período de 21 de abril a 4 de maio de 2016. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 28; Ambulâncias – 1; Cemitérios – 1; INEM Subsídio – 1; Mercados – Bancas – 2; Museu do Sabão – 1; Ocupação da Via Pública – Toldos – 2; Renda Social – 4; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 3; Renda – Mercado – Lojas – 12; Transportes Escolares – 18; Venda de Livros – 1; Ambulância com cartão de idoso – 11; Bombeiros – ambulâncias – 57. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 20 e 29

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2016

2016.05.04

de abril de 2016, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal tomou conhecimento da manifestação de interesse de Tânia Mota Brites, na **Loja do Mercado da Comenda**, onde está instalado um estabelecimento de Cabeleireira; informando que teve conhecimento que a atual concessionária irá desistir da loja. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2015.12.05 passar a liquidar o valor de 51,30€/mês, a ANA RITA ESTEVINHA MARQUES - artigos 3º e 4º (segundo filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

I.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Gavião**, datado de 22/04/2016 referente à aprovação da **concessão da licença** para a realização da **Prova de Perícia Automóvel de Gavião 2016**. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou o motivo pelo qual não foi concretizada a cerimónia de inauguração da nora na rotunda sita na interseção da Alameda 25 de Abril com a Rua Dr. Dias Calazans, que estava programada para o dia 25 de Abril. Informou que esta questão lhe foi colocada por diversos munícipes. -----

O senhor Presidente informou que surgiram alguns imprevistos que impediram o funcionamento dos alcatruzes como estava previsto. E só faz sentido inaugurar a Nora quando estiver a funcionar em pleno. Por isso não se fez qualquer cerimónia de inauguração. Informou ainda que foi alertado por diversas pessoas para a falta de segurança, daquele local, e para o perigo de queda de crianças. Pelo que vai ser colocado um gradeamento no local. -----

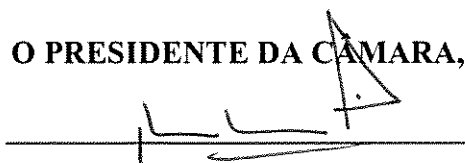
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

